



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER  
Superintendência de Licitação e Contratos  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**TERCEIRA ATA DA SESSÃO PÚBLICA**  
**RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - FORMA**  
**PRESENCIAL Nº 029/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 338/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos automotivos especializado (manutenção preventiva e corretiva) como mecânica, retifica, elétrica em geral, limpeza e regulagem de carburador e motor, troca de óleo em geral e outros serviços que se fazem necessário, nas motocicletas pertencentes a frota da companhia de águas e esgotos de roraima – caer e as que forem adquiridas, incluindo o fornecimento de peças, acessórios de reposição originais ou similares e lubrificantes, para atender a demanda desta companhia durante a vigência do contrato.

**ABERTURA DA SESSÃO**

Reuniram-se no dia **25 de fevereiro de 2026**, às **09h15min**, no Auditório da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER, a **Agente de Licitação e sua Equipe de Apoio**, para a realização da **sessão pública de continuação** do certame em epígrafe, em conformidade com a legislação aplicável, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da CAER e o edital do procedimento.

**REGISTRO DE PRESENÇA**

Registrou-se a presença dos representantes das seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
BCGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	51.428.820/0001-10	RUBENS EVANGELISTA MACEDO
ESSENCIAL SERVICOS LTDA	21.785.298/0001-62	IGOR THIAGO BORGES LEONEL

**PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**

A licitante **G M BEZERRA LTDA** apresentou a **Proposta de Preços Ajustada** dentro do prazo estabelecido. A documentação foi analisada pela Agente de Licitação quanto à sua conformidade com as condições e especificações previstas no Anexo I do Edital – Termo de Referência, inclusive no que se refere ao valor estimado.



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER  
Superintendência de Licitação e Contratos  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

### CLASSIFICAÇÃO

Em virtude da fase de lances e da negociação, os valores foram classificados na seguinte conformidade:

EMPRESA	PERCENTUAL FINAL	CLASSIFICAÇÃO
G M BEZERRA LTDA	74%	01º LUGAR
BCGM COMERCIO SERVIÇOS LTDA	73,5%	02º LUGAR
ESSENCIAL SERVIÇOS LTDA	10%	03º LUGAR

### HABILITAÇÃO

Em seguida, procedeu-se à abertura do **Envelope nº 02 (Habilitação)** da licitante classificada em primeiro lugar, nos termos do edital. Após a análise da documentação de **Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica**. Os documentos de habilitação foram rubricados pela Agente de Licitação e pelos membros da Equipe de Apoio, ficando disponibilizados aos representantes das licitantes para exame e rubrica.

### OCORRÊNCIAS

Após a conclusão da fase de habilitação e antes da adjudicação do objeto, procedeu-se à reanálise da proposta classificada em primeiro lugar, especialmente quanto à sua exequibilidade, nos termos do item 10.8 do Edital. Considerando que o percentual final ofertado pela licitante **G M BEZERRA LTDA** corresponde a 74% (setenta e quatro por cento) de desconto sobre o valor estimado pela CAER, e tendo em vista que o item 10.8.1 do Edital estabelece como indício de inexequibilidade propostas com valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado, a Agente de Licitação entendeu necessário proceder à aferição mais detalhada da viabilidade econômica da proposta apresentada. Dessa forma, com fundamento no item 10.8.3 do Edital, que autoriza a realização de diligência para fins de comprovação da viabilidade econômica da proposta, **a sessão fica SUSPensa para que a licitante classificada em primeiro lugar apresente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da ciência formal desta decisão, a planilha detalhada de composição de custos.** Registra-se que a presente medida não implica desclassificação automática da proposta,

2 de 4

*P. m2*



**COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER**  
**Superintendência de Licitação e Contratos**  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*

tampouco invalida os atos até então praticados, destinando-se exclusivamente à verificação da compatibilidade econômica da oferta apresentada, em observância aos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração. Fica consignado, ainda, que a declaração de vencedora do certame permanece condicionada ao resultado da análise da documentação complementar a ser apresentada, sendo designada nova data para continuidade da sessão e prosseguimento do procedimento licitatório. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa.

**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às **10h17min**. A presente ata foi lavrada e disponibilizada posteriormente aos participantes para coleta de assinaturas, sendo, após devidamente assinada, digitalizada e encaminhada por meio eletrônico (e-mail) aos licitantes, bem como publicada no sítio eletrônico oficial da CAER, para fins de transparência e publicidade dos atos praticados.

**Agente de Licitação**

---

**PALOMA KETLY CARVALHO TASSO**  
Agente de Licitação

**Equipe de Apoio**

---

**MARTA SORAIA DE LIRA DANTAS ROQUE**  
Equipe de Apoio

**Representantes das Licitantes**

---

**RUBENS EVANGELISTA MACEDO**



**COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER**  
**Superintendência de Licitação e Contratos**  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*

BCGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

---

**IGOR THIAGO BORGES LEONEL**  
ESSENCIAL SERVIÇOS LTDA

4 de 4